



**MARINHA DO BRASIL**  
**SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63069.001722/2026-54)**

**ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Com base nas referências:**

Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**AUTORIZO** a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

**1 - OBJETO**

Aquisição de materiais para reposição de estoque do Paiol de Material Comum, a fim de atender às necessidades de manutenção por ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA E LETRÔNICA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**2 - JUSTIFICATIVA**

Considerando a necessidade de manutenção do estoque de materiais de uso comum sob responsabilidade do Paiol, verificou-se, por meio de levantamento realizado no sistema de controle de almoxarifado, a redução dos níveis mínimos desses itens, comprometendo a regularidade das atividades operacionais e administrativas da unidade.

Tais materiais são de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, e possuem especificações padronizadas, o que viabiliza a adoção do procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa para contratações de pequeno valor, desde que observados os limites legais e a vantajosidade da proposta.

O processo visa garantir o reabastecimento do estoque, de modo a assegurar a continuidade dos serviços e a pronta disponibilidade dos materiais necessários ao desempenho das atividades finalísticas da unidade, evitando a paralisação de rotinas e assegurando a economicidade, eficiência e legalidade do procedimento.

A escolha da dispensa eletrônica se justifica pela celeridade e transparência do processo, além da ampliação da competitividade entre fornecedores, atendendo aos princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a aquisição proposta é necessária, oportuna e vantajosa para a Administração, atendendo à necessidade de reposição dos estoques do Paiol e garantindo a continuidade dos serviços sem prejuízo às atividades institucionais.

**3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O valor estimado da contratação é de R\$ 53.861,88 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO**

O objeto referido processo não se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

**5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Gestão/Unidade	765706	765706	765706
Fonte de Recursos	1000000000	1000000000	1000000000
Programa de Trabalho	216838	216838	216838
Elemento de Despesa	339030	339030	339030
Plano Interno	B406MN002C1	B406DV002C1	Z4C3SLS02C1

Nova Friburgo, RJ, na data da assinatura.

VITOR DE ANDRADE MELLO GALO  
Capitão de Mar e Guerra (Md)  
Ordenador de Despesas